

**CONTRATO DE GESTÃO****Partícipes:** IDTECH e o Estado de Goiás-GO, através da Secretaria de Estado da Saúde**Órgão Supervisor:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS**Processo / Contrato de Gestão Nº.** 2011.0001.001.3921**Período / Referência Prestação de Contas:** 13 de Março/2012 a 30 de Março/2012**Período / Referência Prestação de Contas:** Abril/2012 a Junho/2012

As presentes Prestações de Contas foram encaminhadas via Ofício n.º 669/2012-COEX, de 04/Julho/2012 e 859/2012-COEX, de 19/Julho/2012, de forma impressa – em 01 (um) e 15 (quinze) volumes, respectivamente – à **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**, gerando os Processos n.º 2012.000.2900.5581 e 2012.000.2900.5583.

A presente prestação de contas foi analisada e emitiu-se Relatório de Fiscalização n.º 003/2012-GECR, de 20/09/2012, da Gerência de Contabilidade Regulatória da AGR, considerando a Prestação de Contas deste período como **REGULAR, não sendo constatadas** “não conformidades” ou ocorrências relevantes que prejudiquem o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

**CONTRATO DE GESTÃO****Partícipes:** IDTECH e o Estado de Goiás-GO**Órgão Supervisor:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS**Processo / Contrato de Gestão Nº.** 2011.0001.001.3921**Período / Referência Prestação de Contas:** Julho a Setembro/2012**Período / Referência Prestação de Contas:** Outubro a Dezembro/2012

As presentes Prestações de Contas foram encaminhadas via Ofício n.º 1170/2012-COEX, de 01/Novembro/2012 e 0169/2013-COEX, de 05/Fevereiro/2013, de forma impressa – em 03 (três) e 03 (três) volumes, respectivamente – à **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**, gerando os Processos n.º 2013.000.290.029.28 e 2013.000.290.011.65.

A presente prestação de contas foi analisada e emitiu-se Relatório de Fiscalização n.º 011/2013-GECR, de 27/05/2013, da Gerência de Contabilidade Regulatória da AGR, considerando a Prestação de Contas deste período como **REGULAR, não sendo constatadas** “não conformidades” ou ocorrências relevantes

que prejudiquem o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

## CONTRATO DE GESTÃO

**Partícipes:** IDTECH e o Estado de Goiás-GO

**Órgão Supervisor:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

**Processo / Contrato de Gestão Nº.** 2011.0001.001.3921

**Período / Referência Prestação de Contas:** Janeiro/2013 a Dezembro/2013

A presente prestação de contas mensal foi encaminhada à **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**, através do Sistema de Geração e Acompanhamento de Prestação de Contas Contábil-Financeira – SIPEF, de conformidade com a nova metodologia de fiscalização econômico-financeira estabelecida pela AGR via Ofício n.º 1812 de 21/11/2012, devidamente recebido neste IDTECH em 22/11/2012.

A presente prestação de contas foi analisada e emitiu-se Relatório de Fiscalização n.º 004/2014-GEGR, de 05/06/2014, da Gerência de Contabilidade Regulatória da AGR, o qual constata algumas “não conformidades”.

Através do Ofício n.º 0772/2014-COEX, datado 04/07/2014, foram apresentados argumentos e documentos para o esclarecimento de pontos levantados.

Em 09/07/2014, através do Ofício n.º 1428/2014-AGR, informa que **todas as medidas corretivas adotadas por este Instituto foram acatadas pela AGR**, considerando assim a Prestação de Contas deste período como **REGULAR**.

## CONTRATO DE GESTÃO

**Partícipes:** IDTECH e o Estado de Goiás-GO

**Órgão Supervisor:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

**Processo / Contrato de Gestão Nº.** 2011.0001.001.3921

**Período / Referência Prestação de Contas:** Janeiro/2014 a Junho/2014

A presente prestação de contas mensal foi encaminhada à **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**, através do Sistema de Geração e Acompanhamento de Prestação de Contas Contábil-Financeira – SIPEF, de conformidade com a nova metodologia de fiscalização econômico-financeira estabelecida pela AGR via Ofício n.º 1812 de 21/11/2012, devidamente recebido neste IDTECH em 22/11/2012.

A presente prestação de contas foi analisada e emitiu-se Relatório de Fiscalização n.º 005/2015-GECR, de 13/02/2015, da Gerência de Contabilidade Regulatória da AGR, o qual constata algumas “não conformidades”.

Através do Ofício n.º 0279/2015-COEX, datado 13/03/2015, foram apresentados argumentos e documentos para o esclarecimento de pontos levantados.

Em 18/03/2015, através do Ofício n.º 0348/2015-AGR, informa que **todas as medidas corretivas adotadas por este Instituto foram acatadas pela AGR**, considerando assim a Prestação de Contas deste período como **REGULAR**.

## CONTRATO DE GESTÃO

**Partícipes:** IDTECH e o Estado de Goiás-GO

**Órgão Supervisor:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

**Processo / Contrato de Gestão Nº.** 2011.0001.001.3921

**Período / Referência Prestação de Contas:** Julho/2014 a Dezembro/2014

A presente prestação de contas mensal foi encaminhada à **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**, através do Sistema de Geração e Acompanhamento de Prestação de Contas Contábil-Financeira – SIPEF, de conformidade com a nova metodologia de fiscalização econômico-financeira estabelecida pela AGR via Ofício n.º 1812 de 21/11/2012, devidamente recebido neste IDTECH em 22/11/2012.

Tendo em vista as atualizações do Sistema SIPEF adequando à nova metodologia de fiscalização econômico-financeira e solicitação da equipe de fiscalização da AGR, via e-mail, parte da presente prestação de contas foi reencaminhada em 23/10/2015.



A presente prestação de contas foi analisada e emitiu-se Relatório de Fiscalização n.º 023/2015-GECR, de 30/11/2015, da Gerência de Contabilidade Regulatória da AGR, o qual constata algumas “não conformidades”.

Através do Ofício n.º 1570/2015-COEX, datado 14/12/2015, foram apresentados argumentos e documentos para o esclarecimento de pontos levantados.

Em 15/01/2016, através do Relatório de Fiscalização / Auditoria n.º 003/2016-GECR / AGR, informa que **foram consideradas regulares as informações apresentadas pela entidade nos seus relatórios financeiros do período**, considerando assim a Prestação de Contas deste período como **REGULAR**.

## CONTRATO DE GESTÃO

**Partícipes:** IDTECH e o Estado de Goiás-GO

**Órgão Supervisor:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

**Processo / Contrato de Gestão Nº.** 2011.0001.001.3921

**Período / Referência Prestação de Contas:** Janeiro/2015 a Junho/2015

A presente prestação de contas mensal foi encaminhada à **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**, através do Sistema de Geração e Acompanhamento de Prestação de Contas Contábil-Financeira – SIPEF, de conformidade com a nova metodologia de fiscalização econômico-financeira estabelecida pela AGR via Ofício n.º 1812 de 21/11/2012, devidamente recebido neste IDTECH em 22/11/2012.

A presente prestação de contas foi analisada e emitiu-se Relatório de Fiscalização n.º 011/2016-GECR, de 13/05/2016, da Gerência de Contabilidade Regulatória da AGR, que através do Ofício n.º 0766/2016 de 16/05/2016 considerou a Prestação de Contas deste período como **REGULAR**, não sendo constatadas “não conformidades” ou ocorrências relevantes que prejudiquem o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

## CONTRATO DE GESTÃO

**Partícipes:** IDTECH e o Estado de Goiás-GO

**Órgão Supervisor:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

**Processo / Contrato de Gestão Nº.** 2011.0001.001.3921

**Período / Referência Prestação de Contas:** Julho/2015 a Dezembro/2015

A presente prestação de contas mensal foi encaminhada à **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**, através do Sistema de Geração e Acompanhamento de Prestação de Contas Contábil-Financeira – SIPEF, de conformidade com a nova metodologia de



fiscalização econômico-financeira estabelecida pela AGR via Ofício n.º 1812 de 21/11/2012, devidamente recebido neste IDTECH em 22/11/2012.

A presente prestação de contas foi analisada e emitiu-se Nota Técnica n.º 004/2016-GEGR, de 13/05/2016, da Gerência de Contabilidade Regulatória da AGR, que através do Ofício n.º 2403/2016 de 17/05/2016 considerou a Prestação de Contas deste período como **REGULAR**, não sendo constatadas “não conformidades” ou ocorrências relevantes que prejudiquem o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

Goiânia, 20 de Maio de 2016

**Prestação de Contas - IDTECH**